



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026

Acrescenta inciso V ao art. 6º do
Projeto de Lei nº 008/2026

O Vereador Gilmar Carvalho da Silva encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 008/2026, de sua autoria, nos seguintes termos:

Fica acrescentado inciso V art. 6º do Projeto de Lei nº 008/2026, conforme segue:

Art. 6º

[...]

V- no período de Recesso Parlamentar e/ou férias dos vereadores.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 008/2026 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 28 de abril de 2026.

Gilmar Carvalho da Silva
Presidente
Vereador do PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7255808923E33E29) no site:
<https://citta.click/7255808923E33E29>

MENSAGEM RETIFICATIVA		Autenticação
Protocolo 000220 de 28/04/2026 15:43:58		 7255808923E33E29
Documento	Processo	
000001 / 2026	-	

	Assinatura Eletrônica Simples
	Identificação: GILMAR CARVALHO DA SILVA
	CPF: 577***.***49
	Assinado em: 28/04/2026 15:41:45
	Local: IP: 177.23.211.87

Hash do documento (SHA-256): 349c9e20b60c81b949c0336382a10a9dd7b7f823b8f7bfc10ebe9bbb37ef85e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.